



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARANDAÍ

2025-2028

PORTARIA Nº 910/2025

A Prefeitura Municipal de Carandaí, por seu Prefeito Municipal, Sr. Clairton Dutra Costa Vieira, no uso das faculdades que lhe confere o art.74 da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO a necessidade de atendimento ao cidadão, no que tange aos direitos advindos das relações de consumo;

CONSIDERANDO a inexistência de servidores efetivo para o exercício das atribuições vinculadas ao Procon Municipal;

RESOLVE

Art. 1º Designar, a partir de 28.01.2025, o servidor Keyner Felisberto de Almeida e Silva, ocupante do cargo de Advogado, para o exercício das funções inerentes ao Procon Municipal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando todas as disposições da Portaria nº 856/2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, 28 de janeiro de 2025.

Clairton Dutra Costa Vieira
Prefeito Municipal

Geovane Furtado da Costa
Secretário de Governo

Publicado no Saguão de Entrada do Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, em mesmo dia, mês e ano de sua data.
Carandaí, 28 de janeiro de 2025. _____

Geovane Furtado da Costa – Secretário de Governo.